



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Reitoria

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Of.R-118/2021
(NRAJ-2021/126)

Referência: Ofício GPC-SG Nº 668/21. Moção nº 19/21. Proposta de celebração de convênio para futura implantação de Sistema de Gestão Hospitalar no Município de Praia Grande, São Paulo.

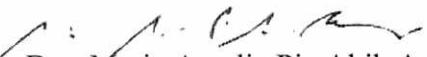
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande,

Trata-se de análise de proposta de celebração de convênio para futura implantação de Sistema de Gestão Hospitalar no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, em consonância com a Moção nº 19/21 de autoria do ilustríssimo Vereador, Sr. Rodrigo Rosário dos Santos.

Cumpre esclarecer que eventual proposta de convênio poderá ser encaminhada a esta instituição de ensino superior - IES, que analisará a viabilidade de implantação, em conformidade com o artigo nº 45, X do Estatuto da PUC-SP, que determina que convênios poderão ser firmados, conjuntamente, por esta Reitoria e pela Fundação São Paulo, mantenedora desta IES.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora

À Presidência da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande/SP.
A/C.: Excelentíssimo Senhor Presidente,
Sr. Marco Antônio de Sousa
Praça Vereador Vital Muniz, 01 - Praia Grande / SP - CEP: 11701-050
camara@camarapraiagrande.sp.gov.br

